



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.093/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 20.227.740/0001-72 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL VIRGILIO DE MELO FRANCO**, situada à Rua Senador Lucio Bittencourt, nº 289, Bairro Vila São Paulo, em Contagem/MG, CEP. 32.210-290, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Rosana Chaves, residente e domiciliado em Rio Manso/MG na Rua Cezario Felipe, nº. 15, Bairro Bernardas, portadora do CPF Nº 843.064.246-34 e RG M 5.805.819 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº093/2019 de 17/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 093/2019, no valor de R\$ 327.143,27 (Trezentos e vinte e sete mil e cento e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 454.581,65 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 755 e 832/2019/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.361.0030.2087- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, de _____ de 2019.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


ROSANA CHAVES
Caixa Escolar VIRGILIO DE MELO FRANCO

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO**

CNPJ: 20.227.740/0001-72

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Senador Lucio Bittencourt Nº: 289 CEP: 32210-290

Bairro: Vila São Paulo Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3363-5239 \ em.virgiodemelo@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: CEF\ 104 Nº conta corrente: 03000088-6 Agência: 1639

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Rosana Chaves

CPF: 843.064.246-34 CI /Orgão Expedidor: M 5.805.819

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Cesario Felipe Nº: 15 CEP: 32500-000

Bairro: Bernardas Cidade: Rio Manso UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99788-4867 \ rosanachaves2007@yahoo.com.br

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Dezembro de 2019 Término: 29/02/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO**.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

584

VIRGÍLIO DE MELO FRANCO

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.12.1.12.361.0030.2087 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Reforma da guarita; Reforma da caixa de gordura; Instalação de calhas; Substituição de toldos; Readequações para acessibilidade; Pintura geral).	R\$ 327.143,27	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 327.143,27	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Reforma da guarita; Reforma da caixa de gordura; Instalação de calhas; Substituição de toldos; Readequações para acessibilidade; Pintura geral).	R\$ 327.143,27	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 327.143,27	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Reforma da guarita; Reforma da caixa de gordura; Instalação de calhas; Substituição de toldos; Readequações para acessibilidade; Pintura geral).	R\$ 327.143,27	Até 29/03/2020



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, de _____ de 2019

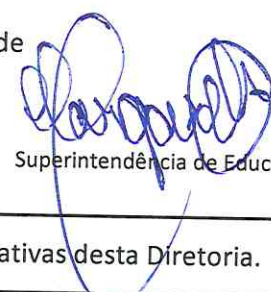

ROSANA CHAVES

Caixa Escolar Virgílio de Melo Franco

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de _____ de 2019



Superintendência de Educação Básica

Eunice Margaret Coelho
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de _____ de 2019

Diretoria Financeira


Hilma Aparecida Moreira
Diretor de Orçamento e Finanças
Matrícula: 1533772

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de _____ de 2019


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação





MEMO Nº122/2019/ REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 25 de outubro de 2019.

Aos Senhores

Diogo Antônio Soares Fagundes

Emerson Ludgero Ribeiro

Assessoria Jurídica/Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicita a elaboração de edital de licitação para reforma parcial da E.M. Virgílio de Melo Franco e da UMEI Parque São João.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a elaboração de edital e demais providências, no que couber, para a realização de reforma parcial da E.M. Virgílio de Melo Franco e da UMEI Parque São João, visto a real necessidade de intervenção.

Deste modo, os objetos e valores a serem contratados, deverão seguir o seguinte:

> E.M. Virgílio de Melo Franco:

OBJETO: REFORMA DA GUARITA/ REFORMA DA CAIXA DE GORDURA/ INSTALAÇÃO DE CALHAS/ SUBSTITUIÇÃO DE TOLDOS/ READEQUAÇÕES PARA ACESSIBILIDADE/ PINTURA GERAL.

VALOR: R\$ 327.143,27 (Trezentos e vinte e sete mil cento e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).

> UMEI Parque São João:

OBJETOS: REFORMA DE 175M2 DE PISO NA ÁREA EXTERNA / REFORMA DA REDE PLUVIAL.

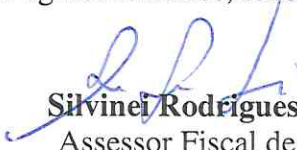
VALOR: R\$ 50.985,18 (cinquenta mil novecentos e oitenta e cinco mil e dezoito centavos).

Para tanto, encaminhamos anexo ao presente, os seguintes documentos, referente as unidades escolares:

- a) Planilha – Tabela Estimativa de Custos com Memória de Cálculo (SUDECAP);
- b) Memorial Descritivo;
- c) Relatório fotográfico.

Por fim, solicitamos a maior brevidade possível no andamento da demanda, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Sem mais, antecipamos agradecimentos, renovando protestos de elevada estima.


Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subseção de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**MEMORIAL DESCRITIVO
E.M. Virgílio de Melo Franco**

1 - Objetivo do documento

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar os materiais e componentes envolvidos neste. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades. O projeto executivo da reforma define as intervenções necessárias e suficientes para realizar a recuperação das patologias identificadas nas unidades escolares, sem alterar o projeto arquitetônico original, com exceção da adequação do tipo de material anteriormente empregado, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecidos em função de atendimento a exigências específicas, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

2 - Justificativa

O prédio da unidade escolar indicado para reforma possui histórico de manutenções pontuais devido ao dinamismo do sistema acadêmico. Dentre essas vistorias e análises do estado de conservação, foram identificadas situações patológicas que se não forem submetidas à reforma, terão sua vida útil reduzida ou pode haver perda de área ativa efetiva.

Em virtude do grande número de escolas com demanda significativa para a reformas/serviços, fora criado o Programa Pró-Escola, instituído para oportunizar que as unidades educacionais definam suas prioridades quanto às melhorias na infraestrutura da escola. A análise se deu por parte da Comissão técnica designada para tal finalidade, sendo considerados os seguintes parâmetros para seleção das obras/serviços contemplados:

Idade média de cada unidade;

Estado de conservação;

Demanda patológica de maior potencial destrutivo a curto e médio prazo;

Número de alunos atendidos pela unidade;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Densidade demográfica do entorno da escola;

Definição de prioridade por parte da escola;

Disponibilidade orçamentaria.

3 - Detalhamento geral

Neste item, foram vistoriadas as demandas solicitadas pela unidade escolar, conjuntamente, entre profissionais da Secretaria Municipal de Educação e do (a) Dirigente Escolar. Não foram consideradas as intervenções que exigem projetos específicos, tais como: Projeto contra incêndio, SPDA, redimensionamento das instalações elétricas, cabeamento estruturado.

4 – Serviços a executar:

A contratação pretendida é em resumo, a execução dos serviços descritos nas planilhas anexas (Memória de Cálculo e Planilha de Custo), e serão executados nas dependências da unidade escolar acima descrita tendo em vista a necessidade técnica das intervenções, conforme os objetos abaixo elencados:

1. Serviços iniciais de instalação da obra abrangendo a instalação das placas de obras e dos dispositivos de segurança a serem utilizados no decorrer de sua execução;
2. Substituição do toldo que cobre a área de ligação do pátio com as salas de aula e refeitório;
3. Instalação de calhas;
4. Reforma das caixas de gordura;
5. Reforma da guarita;
6. Readequação para acessibilidade.
7. Pintura geral

5 - Prazo de execução das obras:

O prazo considerado razoável para a execução das obras será de **60 (sessenta)** dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6 – Quanto aos preços unitários de custo:

As fonte de pesquisa de preços utilizadas foram as Tabelas de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG E SINAPI – MG, nas versões desonerada e onerada, sendo considerada a mais vantajosa para administração.

Os Preços unitários não constantes na Tabela da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG foram compostos de acordo com pesquisas de mercado.

7 – Encargos Sociais e BDI:

Tanto para a taxa de encargos sociais, quanto o BDI, foi adotada a composição inserida na Tabela de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG.

8 – Dispositivos de proteção da obra:

A obra será executada dentro das dependências da unidade escolar supramencionada no presente documento, com a rotina funcional em andamento, assim, torna-se imprescindível que sejam utilizados dispositivos de sinalização e proteção dos ambientes, de tal maneira que, se evite a ocorrência de situações que possam colocar em risco a integridade dos operários de empresa contratada, dos funcionários, dos alunos e do público em geral, conforme normas vigentes.

Contagem, 24 de outubro de 2019.

Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subsecretaria de Gestão e Operações
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Contagem





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCAL: E.M. VIRGÍLIO DE MELO FRANCO

OBJETOS: REFORMA DA GUARITA/REFORMA DA CAIXA DE GORDURA/INSTALAÇÃO DE CALHAS/SUBSTITUIÇÃO DE TOLDOS/READEQUAÇÕES PARA ACESSIBILIDADE/PINTURA GERAL.

REFERÊNCIAS: SUDECAP 08/2019 / SINAPI 06/2019 DESONERADO SETOP 08/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO							TOTAL DO ITEM (R\$)
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.		
BDI = R\$0,31											
01	SERVIÇOS PRELIMINARES										
01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	201,30	1	3		2,7	8,1		8,1	R\$1.630,53
01.04.04	COMPENSADO 10MM COM BASE DE CONCRETO S/INFORME PBH	M	65,70	2,00	25,00			50		92,4	R\$6.070,68
	Proteção e prevenção de acidentes - Obra de adequação de acessibilidade			2,00	21,20			42,4			
	Proteção e prevenção de acidentes - Obras PROESCOLA										
	TOTAL DO ITEM 01										R\$7.701,21
08.85	INSTALAÇÃO DE CALHAS										
	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA										
08.85.29	Nº 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	54,40	30,30						30,3	R\$1.648,32
19.70	TUBO PVC RIG.NBR-7362/2 INCL.CONEXOES (TIGRE/EQUIVALENTE)	M	16,00	5,8						5,8	R\$92,80
19.70.03	D= 100MM										R\$1.741,12
	TOTAL DO ITEM										
02	REFORMA GUARITA										
	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES										
02.07	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METALICA	M2	10,23								
02.07.01	DE PORTA OU JANELA										
02.09	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	1,90	1	0,8		2,1	1,68		1,68	R\$17,19
02.09.01	DE REBOCO										
	Parede guarita perimetro x altura										
02.10	DEMOLICAO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	1,90	1,00	7,2		2,62	18,864		18,864	R\$35,84
02.10.01	CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA										
02.14	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA INCL. AFASTAMENTO	M2	1,90	1,00	1,90			3,23		3,23	R\$6,14
02.14.01	DE ALVENARIA DE TUILOS E BLOCOS										
	Aumento de 10 cm vão da porta										
	vão de janela										
02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO	M3	77,11	1,00	0,10		0,15	2,10	0,0315		
02.26.01	DMT <= 50,0 M com taxa de empolamento de 1,6										
02.29	TRANSPORTE DE MAT. DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA	M3	18,11	0,67				1,6		1,072	R\$19,41
02.29.01	CAÇAMBA 5m³	VG	220,00	1				1		1	R\$220,00
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
ED-13336	LUMINARIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR LED 1X18W-Ø18, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	100,46							1	R\$100,46
ED-13346	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 20W, BULBO A70, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	69,71							1	R\$69,71
11.30.38	CONJ. COM 2 INTER. SIMPLES R.2000 SEM PLACA OU EQUIVALENTE PIAL OU EQUIVALENTE	UN	15,39							1	R\$15,39
11.30.22	TOMADA 2P+T 10A-250V. S/ PLACA REF.685044 P.LEGRAN OU EQUIVALENTE	UN	12,41							4	R\$49,64
11.31.15	PLACA P/CX. 2X4"-LINHA PIALPLUS, PIAL/EQUIVALENTE	UN	5,87							5	R\$29,35
11.31.11	PULSADOR P/CAMPAINHA (1 MOD) 2A-250V R.61002 PIAL OU EQUIVALENTE	UN	11,63							1	R\$11,63
11.30.50	PLACA TERMOPLASTICA 2X4" COM FURO CENTRAL PIAL/SIM OU EQUIVALENTE	UN	4,81							1	R\$4,81

Handwritten signature

92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS... ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	R\$34,29	1	13,6	7,6	103,36	103,36	103,36	R\$3.544,21
04	COBERTURAS									
ED-48429	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	115,11	1,00	13,60	7,60	103,36	103,36	103,36	R\$11.897,77
	TOTAL DO ITEM									R\$35.598,78
02	ACESSIBILIDADE BIBLIOTECA SALA DE VIDEO									
02.06	DEMOIÇÕES E REMOÇÕES									
02.06.01	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA INCL. EMPILHAMENTO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALIZAR	M2	8,18	1	0,8	2,1	1,68	1,68	1,68	R\$13,74
ED-51148	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPa, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS RAMPA DE ACESSO A : Biblioteca, sala de vídeo	U	257,77	3			3	3	3	R\$773,31
13	SERRALHERIA									
13.70.37	PF7- PORTA DE ABRIIR CHAPA DOBRADA 1FL., 1,0 X 2,1 M	UN	981,10	1					1	R\$981,10
48	SERVICOS AUXILIARES DE SERRALHERIA									
48.43	GRELHAS E GRADES									
48.43.19	GRELHA DE AÇO CA-25 D=1/2" C/5,25CM E L 1/4X1/8"	M	136,13		5,00				5	R\$680,65
	CORREDOR ENTRE BIBLIOTECA E SALA DE VIDEO									
	TOTAL DO ITEM									R\$2.448,80
02	ACESSIBILIDADE ENTRADA PRINCIPAL									
02.10	DEMOIÇÕES E REMOÇÕES									
02.10.01	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA	M2	1,90		3,00	22	66	66	66	R\$125,40
02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO									
02.26.01	DMT <= 50,0 M com taxa de empolamento de 1,6	M3	18,11	19,30	1,60		30,88	30,88	30,88	R\$559,24
02.29	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA									
02.29.01	CACAMBA 5m³	VG	220,00	1,00					6	R\$1.320,00
03	TRABALHOS EM TERRA									
ED-51100/TER-COR-005	CORTE E DESATERRO PARA REGULARIZAÇÃO E ARRASTAMENTO NIVELADO A CURTA DISTÂNCIA COM LÂMINA	M3	2,38	1,00	3,00	22	0,30	19,8	19,8	R\$47,12
03.23	*OBS: Nivelamento do piso para execução de rampa de acessibilidade com declividade uniforme									
03.23.03	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATORIA	M2	3,42	1,00	3,00	22,00	66	66	66	R\$225,72
13	SERRALHERIA									
13.40	GUARDA-CORPO E CORRIMAO									
13.40.06	TIPO C-PILARETE DE CONCRETO E 4 TUBOS GALVANIZ.1 "	M	140,36	2,00	22,00		44	44	44	R\$6.175,84
15	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS									
15.04	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA									
15.04.07	E= 3,0 CM	M2	27,00	1,00	3,00	22,00	66	66	66	R\$1.782,00
15.22	PISO DE LADRILHO HIDRAULICO									
15.22.11	20 X 20 CM. TATIL EM COR AMARELA/VERMELHA	M2	72,76	2,00	0,60		1,2	1,2	1,2	R\$87,31
	OBS: INICIO E FIM DA RAMPA									
	TOTAL DO ITEM									R\$10.322,63
13	ACESSIBILIDADE REFEITÓRIO									
13.40	SERRALHERIA									
13.40.06	GUARDA-CORPO E CORRIMAO									
13.40.06	TIPO C-PILARETE DE CONCRETO E 4 TUBOS GALVANIZ.1 "	M	140,36	1,00	17,20		17,2	17,2	17,2	R\$2.414,19
15	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS									



Handwritten signature or initials in blue ink at the top right of the page.

15.07	PISO CIMENTADO NATADO COM ARG.1:3 JUNTA PL. 17x3MM	M2	32,35	1,00	0,5	19,5	9,75	9,75	R\$315,41
15.07.06	E= 2,5 CM COM JUNTA DE 2 X 2 M	M2							
	CORREDOR DO REFEITÓRIO (Qualis dimensões)								
15.04	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA	M2	27,00	1,00	5,00	0,60	3	3	R\$31,00
15.04.07	E= 3,0 CM								
	Rampa para desnível de 0,05								
48	SERVICOS AUXILIARES DE SERRALHERIA								
48.43	GRELHAS E GRADES								
48.43.19	GRELHA DE ACO CA-25 D=1/2" C/5,25CM E L.1/4X1/8"	M	136,13	1,00			51	51	R\$6.942,63
	CORREDOR DO REFEITÓRIO E SALAS DE DIREÇÃO								
	TOTAL DO ITEM								R\$9.753,23
	ACESSIBILIDADE BANHEIRO (próximo ao pátio do parquinho)								
ED-51148	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMAOS	U	257,77	2			2	2	R\$515,54
13	SERRALHERIA								
13.40	GUARDA-CORPO E CORRIMAO								
13.40.59	BARRA APOIO P/ PORTA, 40 CM	UN	131,03	2,00			2	2	R\$262,06
	TOTAL DO ITEM								R\$77,60
	ACESSIBILIDADE RAMPA 1º PAVIMENTO PARA O 2º								
15.04	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA	M2	27,00	1,00			1	1	R\$27,00
15.04.07	E= 3,0 CM								
	Para reparos								
	TOTAL DO ITEM								R\$27,00
	PINTURA GERAL								
2	DEMOLICOES E REMOÇOES								
2.9	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	1,90						
2.9.1	DE REBOCO								
14	REVESTIMENTOS								
14.5	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA	M2	5,25						
14.5.5	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./ AREIA, A COLHER	M2							
14.5.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	18,06						
14.7	REVESTIMENTO INTERNO EM GESSO	M2	15,88						
14.7.1	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E TETOS EM GESSO								
17.15	PINTURA ACRILICA								
17.15.1	FOSCA, SEM MASSA, EM REBOCO SEM SELADOR	M2	9,14						
17.15.11	SEMI-BRILHO, SEM MASSA, EM REBOCO SEM SELADOR	M2	9,76						
17.25	PINTURA ESMALTE SINTETICO								
ED-50509	PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO/ALVENARIA, DUAS (2) DEMAOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRILICO E MASSA ACRILICA/CORRIDA (PVA)	M2	14,56						
17.50	PINTURA DE QUADRAS, PATIOS E ESTACIONAMENTO								
17.50.12	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M2	3,71						
17.50.13	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	12,45						
	TOTAL								
	TOTAL GERAL								
	TOTAL COM BDI								R\$327.143,27

Handwritten signature



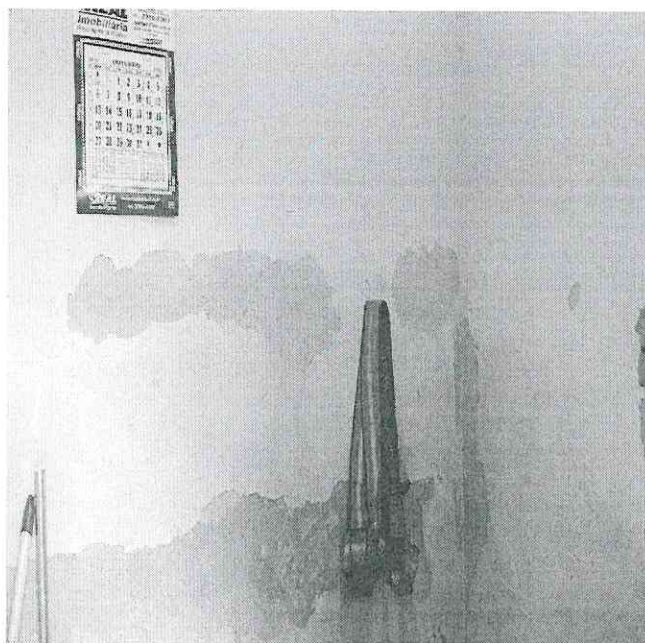


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

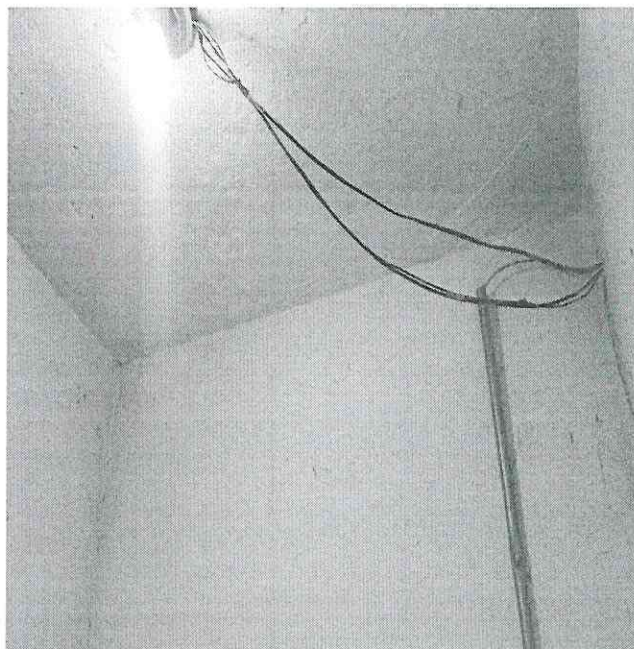
Relatório Fotográfico

E.M. Virgílio de Melo Franco

(reforma da guarita)



1. Paredes internas da guarita – descascamento da tinta..

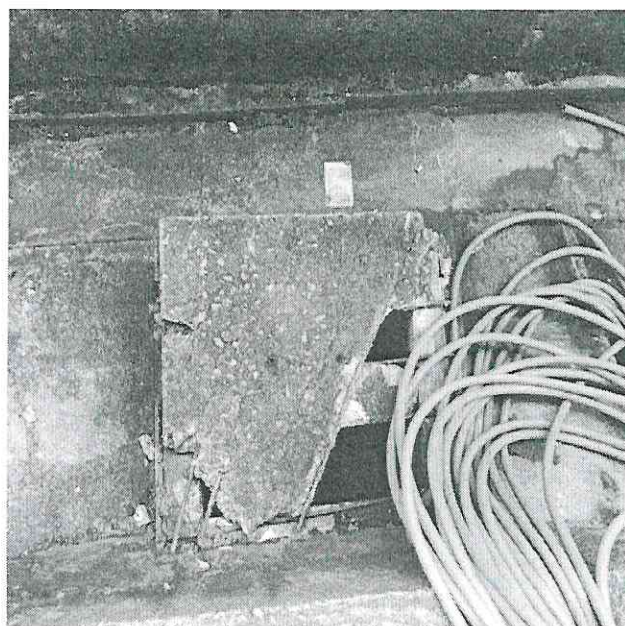


2. Parte elétrica da guarita – fiação exposta.

(reforma das caixas de gordura)



3. Caixa de gordura com vazão insuficiente.



4. Caixa de gordura com tampa quebrada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório Fotográfico

E.M. Virgílio de Melo Franco

(instalação de calhas)

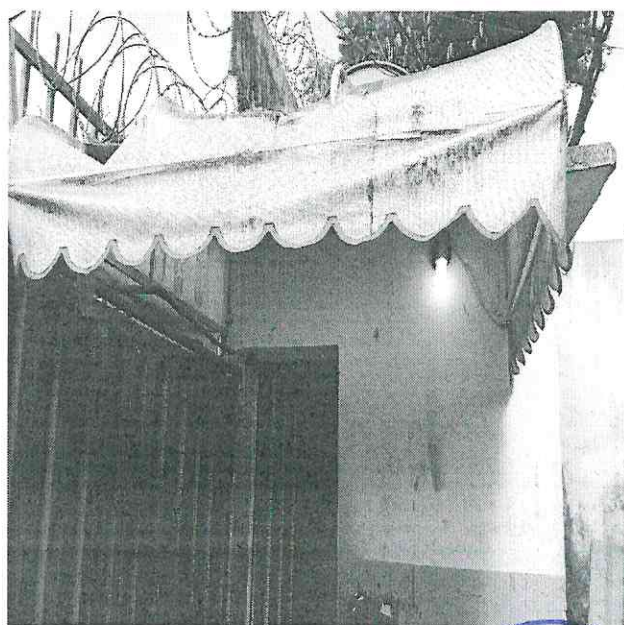


5. Falta de calha para escoamento da água pluvial.

(substituição de toldos por telhas de zinco na área de ligação do pátio com salas de aula e do toldo da guarita)



6. Área do pátio - toldo a ser substituído.



7. Toldo da guarita.



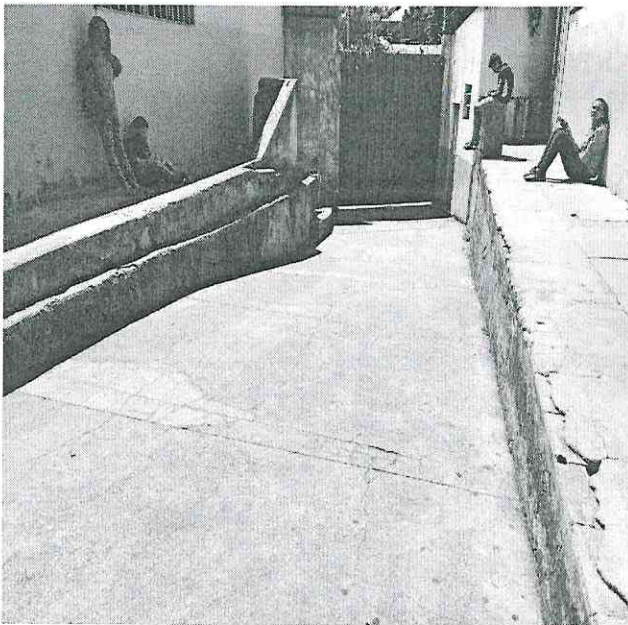


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

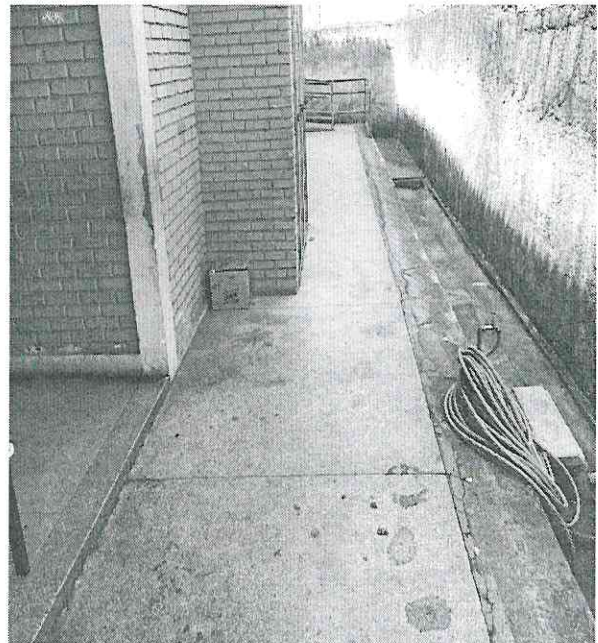
Relatório Fotográfico

E.M. Virgílio de Melo Franco

(readequação da acessibilidade)



8. Rampa de entrada ausência de guarda-corpo.



9. Final da rampa do 2º pavimento, ausência de guarda-corpo e desnível com o auditório



10. Desnível no refeitório.



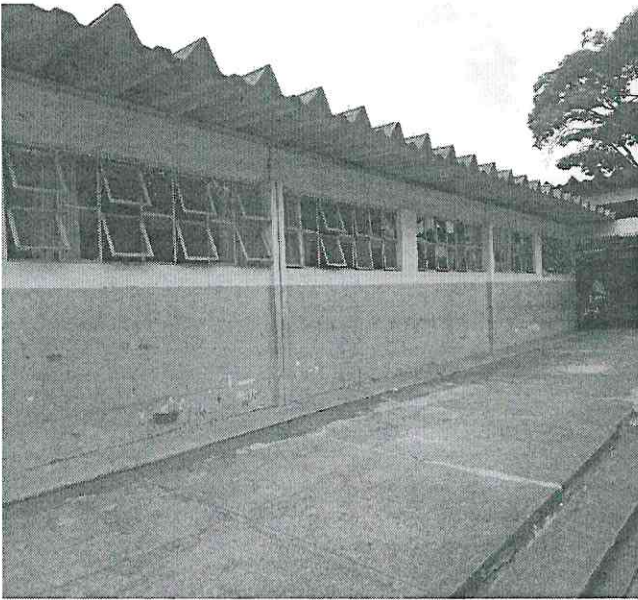


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório Fotográfico

E.M. Virgílio de Melo Franco

(pintura da escola)



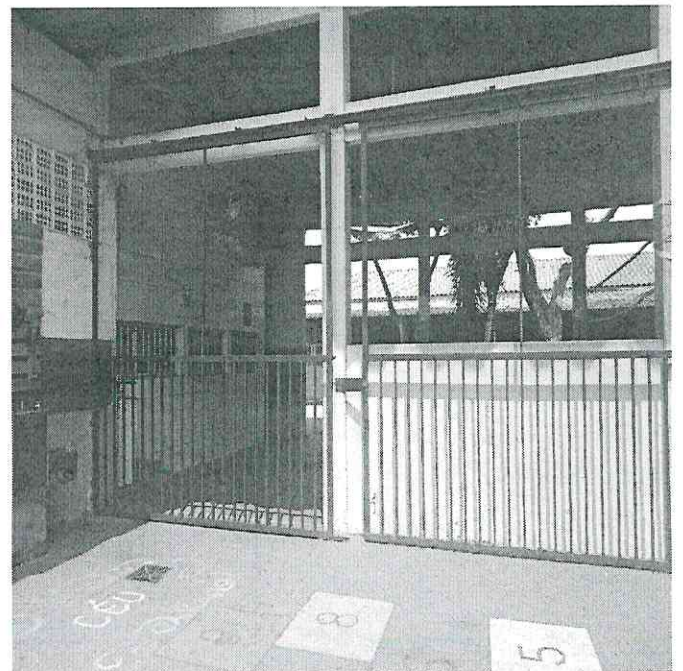
11. Pintura das paredes da escola.



12. Pintura de superfícies metálicas.



13. Pintura do muro da escola.



14. Pintura das superfícies metálicas.



VALOR: 34.270,71 (TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO:12/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 008/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 12.159,88 (DOZE MIL E CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO:12/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 014/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA FERREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR:6.282,09 (SEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO:12/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 011/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI BELEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 4.623,10 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO:12/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 50.985,18 (CINQUENTA MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0030.2088 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO:04/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 327.143,27 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL E CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO:09/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 25.677,32 (VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Lino de Mouro, n. 25, Bairro Inconfidentes – Contagem
seduc.gabinete@contagem.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 832 /2019/ GAB / SEDUC

Contagem, 27 de maio de 2019.

A (aos) Senhora (es)
Secretária(os) Municipal(is)
Coordenação da Câmara Orçamentária de Administração Financeira – CCOAF

Assunto: Solicitação da reapresentação do Ofício Nº 755/2019/GAB/ SEDUC, de 13.05.2019.

Senhores Secretários,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos a Vossas Senhorias que seja reapresentado o Ofício Nº 755/2019/GAB/ SEDUC, de 13.05.2019, na reunião que se realizará no dia 28.05.2019 (terça-feira), a fim de que seu conteúdo entre em pauta.

Desse modo, contando com a costumeira colaboração e compreensão de Vossas Senhorias, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários e renovamos nossos elevados protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Suéli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 28/05/19
REUNIÃO 18ª ORDINÁRIA
Esta autorização refere-se apenas à adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

Marlenna Chaves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 0442874-3

Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 748815-1

Paulo César Funghi
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 01313319

Luis André de Araújo Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 01531033

Afonso José de Andrade
Subprocurador Geral do Município
Matrícula: 01464877

